EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023

Projeto de Lei Complementar nº 020/2023

Prefeito do Município

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 163, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências."

I) O artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos para o próximo processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar."

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro